Resolução Nº 313, de 19-05-71

Concede licença

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Artigo único - É lhe concedida licença ao Vereador Sr. João Silveira, de conformidade com o artigo 13, item III, do Regimento Interno da Câmara, por 20 (vinte) sessões ordinárias, incluindo-se também sessões extraordinárias se houver necessidade, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campinhas, 19/05/71

Presidente

1º Secretário

Pedro J. Correia
2º Secretário